

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas com base nos critérios abaixo relacionados, além das condições conforme descritas no item 2 do Edital nº \_\_\_\_\_ 2024.

CRITÉRIOS	ATENDE	
	SIM	NÃO
<b>Mérito Técnico e Científico:</b> qualidade da proposta do ponto de vista do conhecimento e as hipóteses em que ela se baseia, bem como a aderência da proposta ao ensino, pesquisa e/ou extensão ofertados/realizados no IFMT – Cel. Campus Cuiabá, Octayde Jorge da Silva.		
<b>Relevância:</b> sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes do IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, assim como pela possibilidade efetiva de incorporação dos resultados em produtos, processos e/ou serviços		
<b>Adequação Metodológica:</b> método técnico-científico/procedimentos para a execução da proposta.		
<b>Qualificação do proponente:</b> comprovação documental de idoneidade, regularidade fiscal e trabalhista, além dos documentos que comprovem sua habilitação jurídica.		
<b>Capacidade da proponente, conforme o caso:</b> avaliação se a proposta é condizente com o perfil/capacidade do proponente.		
<b>Resultados Esperados:</b> contribuição para o avanço do conhecimento e/ou demonstração de impacto da aplicação da proposta para desenvolvimento do IFMT - Cel. Campus Octayde Jorge da Silva e/ou comunidade.		

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 15/03/2024 18:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670047

Código de Autenticação: 73c57fb424

